

Diário Oficial

Município de Santa Rita de Caldas



Ano: 00 | Edição - 018, 24 de Agosto | Distribuição Gratuita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa **MÁRCIO DE OLIVEIRA04959637633. Processo Nº 101/2022 - Edital Nº 081/2022 - Inexigibilidade Nº 011/2022 – Credenciamento Nº 006/2022.** Objeto: constitui objeto do presente instrumento o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS/MG, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Cedenciamento (Anexo I) deste edital.** Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Data: 22.08.2023 – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 092/2023 - Edital nº 067/2023 - Pregão Presencial nº 051/2023 - Registro de Preços nº 024/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando a possível prestação de serviços, através do Sistema de Registro de Preços, para a confecção de impressos gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para o credenciamento, a entrega dos envelopes propostas e habilitação e abertura: 11.09.2023, respectivamente, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 23.08.2023. Adriano Sabino Barbosa-Secretário Geral do Município – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 093/2023 - Edital nº 068/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2023. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de prestação de serviços de arbitragem esportiva, objetivando atender as necessidades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme especificações contidas no Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, dos envelopes proposta, documentação de habilitação e abertura: 12.09.2023, às 08:45 e 09:00 horas. Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 23.08.2023. Freitas Rafael de Souza-

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o Processo nº 094/2023 - Edital nº 069/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 053/2023. Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em retinas utilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos, visando a possível recuperação de créditos, compensação e adequação da folha de pagamento de servidores do município efetuando o levantamento, análise, preparação e encaminhamento administrativo dos dados relativos aos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária – verbas indenizatórias, de acordo com o Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e proposta e abertura: 06.09.2023, às 08:45 e 09:00 horas. Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 23.08.2023. Taíse Lopes Menossi Machado-Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.